Exmo. Snr. Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

15/54

Oficie-se ao Snr. Prefeito Municipal para as providencias solicitadas
10/5/954
P. M. Almeida

Veiu ter a Comissão o Projéto de Lei nº 64/53, de autoria do Sr. Prefeito, alterando varies dispositivos do Decret Lei nº 32 de 2 de Janeiro de 1.94o, Não nos julgamos habilitados a darqualquer parecer, uma vez que desconhecemos os têrmos do citado Decreto-Lei, ignorando mesmo em que materia se refere. Assim, nos termos do artº 35 do Regimento Interno, solicitamos que se eficie ao Sr. Prefeito no sentido de enviar-mos com a maxima urgencia uma cópia do referido Decreto - Lei.

Pompéia, 10 de Maio de 1.954

Dr. Durval de Carvalho e Silva - Rel.

Ofício 52/54